Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 839/96

FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE TEATRO FAZ E ACONTECE.

ESTA LEI È CONSIDERADA SANCIONADA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

ART. 1º - Fica declarado de utilidade Pública o Grupo de Teatro Faz e Acontece, sociedade civil, sem fins lucrativos, cuja sede sito à Rua São Pedro, 267 e Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 18 de agosto de 1990, e Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 16.375 do Livro BE-2, em 18 de março de 1992.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 1996.